



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019**

**MERCADO DIGITAL Nº 20/2019**

**SEI 04016-00023547/2020-17**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 - ORIUNDO DA ARP Nº 120/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BML HOSPITALAR LTDA, PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL.

O Instituto DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.335-900, criado pela Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, e alterado pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Sr. **SERGIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no RG sob o n.º 27.489.519-5 SSP/SP e no CPF nº 206.473.408-28, e a empresa **BML HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.187.758/0001-37, com sede na Rua Major Laje, nº 390, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.310-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, **DANIEL BURNI VERÇOSA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG 12.448.161 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 086.209.566-20, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei.

CONSIDERANDO QUE:

a) Em 18/07/2019 foi firmado o **Contrato nº 048/2019** (Doc. SEI/GDF 42288403 - páginas 321 a 329 com verso do processo físico digitalizado) oriundo da Ata de Registro de Preço nº 120/2019 (Doc. SEI/GDF 42288403, página 320 do processo físico digitalizado), cujo objeto contemplou o Registro de Preço para eventual aquisição de OPME para realização de procedimentos de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, em regime de consignação, conforme especificações constante no Ato Convocatório 020/2019 e seus anexos, para atender as demandas da Unidade de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do IGESDF;

b) Em 19/03/2020 a área demandante (Coordenação de Insumos Farmacêuticos - IGESDF/DILOG/GERIL/COFAR) solicitou a prorrogação e acréscimo de 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) a itens do Contrato nº 048/2019 (Doc. SEI/GDF 42288403 - páginas 321 a 329 com verso do processo físico digitalizado) oriundo da Ata de Registro de Preço nº 120/2019 (Doc. SEI/GDF 42288403, página 320 do processo físico digitalizado), conforme Despacho - IGESDF/DILOG/GERIL/COFAR (Doc. SEI/GDF 37329065) e Ofício nº 037/2020 (Doc. SEI/GDF 37655261) para atender às demandas do IGESDF;

c) Em 25/03/2020, a CONTRATADA manifestou favorável ao aditivo de prorrogação e acréscimo por meio do termo de concordância (Doc. SEI/GDF 37655441). Em 27/03/2020 a mesma apresentou proposta comercial atualizada (Doc. SEI/GDF 37746120);

d) Em 24/06/2020 a Gerência de Custo e Faturamento – IGESDF/DP/UNAP/SUNAP/SUADJ/GECEFA manifestou-se, por meio do Despacho (Doc. SEI/GDF 42375452), no qual informou a disponibilidade de orçamento para custeio do termo aditivo.

Resolvem as Partes celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 120/2019**, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2019 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de prorrogação contratual apresentada pelo **CONTRATANTE**, (ii) do aceite da **CONTRATADA** quanto à prorrogação contratual; (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida Gerência de Custo e Faturamento – IGESDF/DP/UNAP/SUNAP/SUADJ/GECEFA (Doc. SEI/GDF 42375452), e (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 197/2020 - IGESDF/IGES/DP/GAPRE/ASIUR (Doc. SEI/GDF 42436268), emitido pela Assessoria Jurídica do IGESDF, e encontra-se em conformidade com o que dispõe o art. 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação da vigência** do Contrato nº 048/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de **18/07/2020 a 17/07/2021**, com igual prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 120/2019, em dias contados de **26/06/2020 a 26/06/2021**, obedecendo ao art. 29, § único e art. 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DOD nº 77 de 25 de abril de 2019;

b) O **acréscimo de 14,83%** (quatorze vírgula oitenta e três por cento) à itens do Contrato nº 48/2019, conforme dados apresentados na tabela abaixo:

ARP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. HOMOLOGADA	QTD. SALDO ATUAL	QTD. DO ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	QTD. TOTAL (SALDO + ACRÉSCIMO)	VALOR TOTAL
120/2019	31911	PARAFUSO EM TITÂNIO AUTORSQUEANTE DE EMERGÊNCIA PARA SISTEMA 1.5, DIÂMETRO 1,8 MM E DE 05 A15 MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	150	146	-	-	R\$ 34,43	146	R\$ 5.026,78
120/2019	27103	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS , FORMATO RETA DE 8 A 12 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM AUTOCLAVÁVEL	100	71	55	R\$ 18.278,70	R\$ 332,34	126	R\$ 41.874,84
120/2019	27104	PARAFUSO EM TITÂNIO AUTOPERFORANTE DO SISTEMA 2.0 FORMATO COM FENDA EM X; TAMANHOS: DE 4 A 17MM COMPRIMENTO.	5.000	4.315	365	R\$ 13.943,00	R\$ 38,20	4.680	R\$ 178.776,00
120/2019	27099	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS , FORMATO L DIREITO (CURTA, MÉDIA E LONGA) ESPESSURA DE 0,8 A 1,0MM . AUTOCLAVÁVEL	100	82	190	R\$ 44.572,10	R\$ 234,59	272	R\$ 63.808,48
120/2019	26633	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO ORBITAL 6 A 10 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	25	24	10	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	34	R\$ 6.460,00
120/2019	BUCO 01	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO TIPO, MINIPLACA SAGITAL, 04 FUROS AJUSTÁVEL PARA SISTEMA 2.0MM DE 1MM DE	60	60	-	-	R\$ 322,41	60	R\$ 19.344,60
120/2019	27100	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS , FORMATO L ESQUERDA (CURTA, MÉDIA E LONGA) ESPESSURA DE 0,8 A	100	89	-	-	R\$ 234,59	89	R\$ 20.878,51

		1,0MM AUTOCLAVÁVEL							
120/2019	27123	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 4 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	30	25	20	R\$ 3.800,00	R\$ 190,00	45	R\$ 8.550,00
120/2019	27126	PARAFUSO EM TITÂNIO 1,5 MM DE DIÂMETRO, AUTOPERFORANTE COM FENDA EM X TAMANHOS DE 3 A15 MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL	600	547	-	-	R\$ 43,32	547	R\$ 23.696,04
120/2019	BUCO 02	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO TIPO , MINIPLACA DUPLA ANGULADA 20º COM PONTE DE 10,5MM, 08 FUROS SISTEMA	30	30	-	-	R\$ 417,24	30	R\$ 12.517,20
120/2019	27122	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO L ESQUERDO - SISTEMA 1,5MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	20	-	-	R\$ 190,00	20	R\$ 3.800,00
120/2019	26614	PLACA DE MENTO DO TIPO PAULUS PARA MENTOPLASTIA 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO DE 4 A 5 FUROS DE 1MM DE ESPESSURA PRÉ-MOLDADA COM AVANÇOS DE 2 A 16MM. AUTOCLAVÁVEL	30	30	-	-	R\$ 332,34	30	R\$ 9.970,20
120/2019	26611	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS , FORMATO Y DE 5 A 7 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM AUTOCLAVÁVEL	50	50	-	-	R\$ 195,50	50	R\$ 9.775,00
120/2019	27102	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 6 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM AUTOCLAVÁVEL	180	171	-	-	R\$ 195,50	171	R\$ 33.430,50
120/2019	26621	PLACA EM TITÂNIO PARA RECONSTRUÇÃO OSSEA DO TIPO ASSOALHO ORBITAL DIREITA E ESQUERDA TAMANHOS P E G,	50	47	-	-	R\$ 1.006,01	47	R\$ 47.282,47

		COM ESPESSURA DE 0,3 A 0,6MM AUTOCLAVÁVEL							
120/2019	26620	PLACA EM TITÂNIO PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA TIPO MALHA OU MECCHA EM TITÂNIO TAMANHO COM ESPESSURA DE 0,3 A 0,6 E DIMENSÕES 85X55 MM AUTOCLAVÁVEL	30	30	-	-	R\$ 1.006,01	30	R\$ 30.180,30
120/2019	27124	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 6 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	20	-	-	R\$ 190,00	20	R\$ 3.800,00
120/2019	27121	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO L DIREITO - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	19	-	-	R\$ 190,00	19	R\$ 3.610,00
120/2019	26613	PLACA RETANGULAR 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO DE 6 A 8 FUROS DE 1MM DE ESPESSURA. AUTOCLAVÁVEL	30	30	-	-	R\$ 234,59	30	R\$ 7.037,70
120/2019	26624	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO EM Z DE 4 FUROS P OU G - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	15	15	-	-	R\$ 190,00	15	R\$ 2.850,00
120/2019	BUCO 03	PLACA ESPECÍFICA DE TIÂNIO TIPO , MINIPLACA DUPLA ANGULADA 20º COM PONTE DE 13,5MM, 08 FUROS SISTEMA	30	30	-	-	R\$ 417,24	30	R\$ 12.517,20
120/2019	27125	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 8 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	20	-	-	R\$ 322,41	20	R\$ 6.448,20
120/2019	26612	PLACA ORBITAL 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO DE 4 A 10 FUROS PRÉ-CURVADA DE 1MM DE ESPESSURA	90	85	-	-	R\$ 195,50	85	R\$ 16.617,50
120/2019	26610	PLACA ESPECIFICA DE	50	50	-	-	R\$ 195,50	50	R\$ 9.775,00

		TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO T DE 5 A 8 FUROS, 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM. AUTOCLAVÁVEL							
120/2019	26631	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO EM Y DE 5 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	15	15	-	-	R\$ 190,00	15	R\$ 2.850,00
120/2019	27101	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 4 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM . AUTOCLAVÁVEL	200	164	37	R\$ 7.233,50	R\$ 195,50	201	R\$ 39.295,50
120/2019	27105	PARAFUSO EM TITÂNIO (EMERGÊNCIA) AUTOPERFORANTE DO SISTEMA 2.0 (2.3)FORMATO COM FENDA EM X TAMANHOS DE 4 A 17MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL	400	389	-	-	R\$ 38,20	389	R\$ 14.859,80
<b>Valor total da prorrogação com o acréscimo: R\$ 635.031,82 (seiscentos e trinta e cinco mil, trinta e um reais e oitenta e dois centavos).</b>									

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com base no exposto, os valores **ANUAIS** que eram de **R\$ 604.889,40** (seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), passam a ser **R\$ 1.239.921,22** (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

### 3. DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

### 4. DA GARANTIA

**CLÁUSULA QUARTA** – A **CONTRATADA** prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do Contrato, no valor de **R\$ 31.751,59** (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste instrumento, nos termos do Art. 30 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal - IGESDF, em uma das seguintes modalidades, a ser escolhida a critério da **CONTRATADA**:

- Caução em dinheiro;
- Fiança bancária; ou
- Seguro Garantia.

### 5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUINTA** – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Contrato no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do art. 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019.

### 6. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

## CONTRATANTE

<b>SERGIO LUIZ DA COSTA</b> Vice-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

## CONTRATADA

<b>DANIEL BURNI VERÇOSA</b> Sócio administrador
BML Hospitalar Ltda

## TESTEMUNHAS

Testemunha 01 Nome: Laura Mendonça de Paula Matrícula: 00000863	Testemunha 02 Nome: Jéssica Soares Braz da Silva Matrícula: 00003781
---	--



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BURNI VERÇOSA, RG nº M12448-161 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 20:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MENDONÇA DE PAULA - Matr.0000076-3, Farmacêutico(a)**, em 25/06/2020, às 21:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA SOARES BRAZ DA SILVA - Matr. 0000378-1, Farmacêutico(a)**, em 26/06/2020, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DA COSTA - Matr.0000413-2, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 26/06/2020, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42476110)  
verificador= 42476110 código CRC= F710D02A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900